



EDITAL Nº 67 / 2026 – UEPA

CONVOCATÓRIA PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO IV FÓRUM DE EXTENSÃO DA UEPA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a presente convocatória para submissão e apresentação de trabalhos em formato de banner no IV Fórum de Extensão da UEPA. O período para submissão dos trabalhos ocorrerá de **05 de maio de 2026 a 13 de maio de 2026**, em conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:

- 1.1. Convocar a comunidade acadêmica da UEPA que tiveram projetos aprovados nos editais vinculados ao Termo de Execução Descentralizada entre Universidade do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, para submissão e apresentação de trabalhos de extensão universitária no IV Fórum de Extensão da UEPA;
- 1.2 Promover a divulgação de ações de extensão de caráter interdisciplinar, articuladas com comunidades e instituições públicas;
- 1.3. Disseminar conhecimentos, trocar experiências e promover ações estratégicas no âmbito da extensão universitária por meio de projetos com características interdisciplinares orientados a partir dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS);
- 1.4 Fortalecer a integração entre docentes, discentes e técnicos da UEPA no âmbito da extensão universitária;
- 1.5. Socializar conhecimentos e experiências acadêmicas, promovendo a formação cidadã e a responsabilidade social;
- 1.6. Estimular a inovação em práticas extensionistas e a valorização de experiências acadêmicas e comunitárias;
- 1.7. Promover a formação de agentes multiplicadores extensionistas nas áreas da educação, saúde, tecnologia e meio ambiente.

2. DA INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO:

- 2.1. Serão selecionados até 40 (quarenta) trabalhos para apresentação em formato de banner, mediante o correto preenchimento das informações exigidas.
- 2.2. Será permitida a participação de até 6 (seis) autores por trabalho, sendo 1 (um/uma) autor(a) proponente, que tenha participado na condição de Coordenador(a) e/ou Instrutor(a) das ações descritas no **item 3** deste edital, e até 5 (cinco) coautores(as), constituídos por discentes bolsistas e voluntários(as), que tenham participado das referidas ações de extensão ou que tenham contribuído na elaboração do resumo submetidos ao IV Fórum de Extensão.
- 2.3. A submissão de propostas de banners para o IV Fórum de Extensão deverá ser realizada mediante o preenchimento dos dados solicitados por meio do link: <https://forms.gle/aaMyg1pgVnyVzdVm9>
- 2.4. O template para submissão dos resumos (anexo I), está disponíveis no formulário de inscrição. O(a) proponente deverá realizar o download do arquivo, preenchê-los conforme as orientações estabelecidas e, posteriormente, efetuar o upload dos documentos devidamente preenchidos, anexando-os ao formulário de inscrição no ato da submissão em PDF (versão final). O não cumprimento dessas



etapas poderá resultar na eliminação automática do trabalho.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar, proponentes (Coordenador(a)/Instrutor(a)) que aprovaram projetos vinculados à Convocatória para execução das Ações de Extensão para Inovação e Desenvolvimento Social das Regiões de Integração do Estado do Pará, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, conforme descrição abaixo:

- a) Ações de Extensão para a Inovação e Desenvolvimento Social das Regiões de Integração do Estado do Pará/Sectet (ano 2022 - I Etapa e II Etapa);
- b) Edital Nº 70/2023 – Convocatória 2023 Para Apresentação de Projetos de Extensão para Comunidades Remanescentes Quilombolas das Regiões de Integração do Estado do Pará (Ano 2023);
- c) Projeto Trilhas da Extensão (Ano 2024);
- d) Edital 108/2025 – UEPA - Convocação de discentes para apresentação de ações de extensão voltadas ao público de pessoas com deficiência - PcD (Ano 2025);
- e) Edital 109/2025 – UEPA - Convocação de discentes para apresentação de ações de extensão voltadas ao público LGBTQIAPN+ (Ano 2025);

4. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 Cada proponente (item 3.1), poderá submeter apenas um trabalho, sendo considerado o primeiro envio;

4.2 A avaliação dos resumos considerará os seguintes critérios (Anexo II):

- a) Adequação às Normas do Edital
- b) Estrutura do Resumo
- c) Clareza e Coerência Textual
- d) Fundamentação na Vivência Extensionista
- e) Metodologia
- f) Resultados e Impactos
- g) Conclusões

4.3 Dos Critérios de Desempate.

4.3.1. Em caso de empate, será adotado os critérios abaixo:

- a) Proponente que possua maior número de ações de extensão institucionalizadas junto à PROEX/UEPA;
- b) Proponente com maior número de projetos aprovados em editais da PROEX/UEPA;
- c) Persistindo o empate, será considerado o critério de maior idade do proponente.

5. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS.

5.1. RESUMO:

5.1 O resumo deverá ter até 250 palavras e ser enviados conforme item 2 do edital.

5.2 Deverão ser encaminhadas duas versões:

- a) versão identificada (com autoria);
- b) versão não identificada (sem qualquer identificação);
- c) O resumo deve ser elaborado conforme **Anexo I**;
- d) Não serão aceitas tabelas, gráficos ou imagens.



6. DA APRESENTAÇÃO DOS BANNERS

- 6.1 Os trabalhos selecionados serão apresentados exclusivamente em formato de banner;
- 6.2 O modelo para elaboração do banner será encaminhado aos(às) proponentes dos trabalhos selecionados para exposição, na data prevista na programação oficial do evento.
- 6.3 A apresentação ocorrerá no dia 29 de maio de 2026 durante o IV Fórum de Extensão da UEPA, a ser realizado no Polo Gastronômico da Amazônia (Parque da Cidade - Avenida Júlio César, no bairro do Souza, em Belém);
- 6.4 Pelo menos um dos autores dos trabalhos selecionados deverá confirmar sua participação no evento; o não comparecimento implicará na desclassificação do trabalho.
- 6.5 A ausência implicará na desclassificação do trabalho e na não certificação dos(as) participantes;
- 6.6 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão designada durante as apresentações;
- 6.7 Os três melhores trabalhos serão premiados no evento, conforme critérios estabelecidos.

7. DO CRONOGRAMA:

- a) Submissão: 05/05/2026 a 13/05/2026;
- b) Avaliação dos resumos: 14/05/2026 a 15/05/2026;
- c) Resultado preliminar: 18/05/2026;
- d) Recursos: 19/05/2026;
- e) Resultado final: 20/05/2026;

8. DOS RECURSOS:

- 8.1 Os recursos poderão ser apresentados até às 23h59 do dia 15/05/2026, após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser encaminhados exclusivamente por e-mail para o endereço **selecoesproex@uepa.br**;
- 8.2 O recurso será considerado válido mediante confirmação de recebimento pela PROEX.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição implica aceitação integral das normas desta convocatória;
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

Belém-PA, 04 de maio de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 67/ 2026 – UEPA

CONVOCATÓRIA PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO IV FÓRUM DE EXTENSÃO DA UEPA

ANEXO I

NORMAS PARA RESUMO SIMPLES (BANNERS)

TÍTULO DO TRABALHO (12pts – TIMES NEW ROMAN – CENTRALIZADO - NEGRITO)

Nome completo do(s) autor(es)

RESUMO

O resumo deverá ser elaborado com base na vivência e nas experiências desenvolvidas por meio das ações de extensão. Deverá ser apresentado em formato eletrônico (anexado em arquivo .pdf), com página configurada em tamanho A4, orientação retrato, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm. Deve-se utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, recuos esquerdo e direito iguais a zero, com recuo especial na primeira linha, espaçamento simples entre linhas e espaçamento antes e depois igual a zero em todo o texto. O alinhamento deverá ser justificado, exceto para o título. O texto do resumo deverá conter no mínimo 100 e no máximo 250 palavras, excluindo-se as referências, e apresentar de forma objetiva e articulada o objeto da ação extensionista, os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões, sendo redigido de maneira contínua e dissertativa, em um único parágrafo.

Palavras-chave: de 3 a 5 palavras separadas por ponto e vírgula.

***Obs.:** Não incluir tabelas, gráficos ou figuras no resumo.



EDITAL Nº 67 / 2026 – UEPA

**CONVOCATÓRIA PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO
IV FÓRUM DE EXTENSÃO DA UEPA**

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS RESUMOS

A avaliação dos resumos será realizada por pareceristas, em sistema de análise às cegas, considerando os critérios formais e de conteúdo, conforme especificações do edital.

1. Critérios de Avaliação

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Adequação às Normas do Edital	Atendimento integral às normas de formatação (arquivo em PDF, papel A4, margens, fonte, espaçamento, alinhamento, estrutura em parágrafo único, ausência de elementos proibidos)	2,0
2. Estrutura do Resumo	Presença e organização dos elementos obrigatórios: objeto da ação extensionista, objetivos, metodologia, resultados e conclusões	2,0
3. Clareza e Coerência Textual	Qualidade da redação, clareza das ideias, encadeamento lógico e linguagem adequada	1,5
4. Fundamentação na Vivência Extensionista	Evidência de que o resumo está baseado em experiências reais de ações de extensão	1,5
5. Metodologia	Clareza e adequação da metodologia descrita	1,0
6. Resultados e Impactos	Apresentação dos resultados e relevância dos impactos da ação extensionista	1,5
7. Conclusões	Coerência das conclusões com os objetivos e resultados apresentados	0,5
TOTAL DE PONTOS		10,0